



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 179 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Kauã Berto Souza Santos, que informe a esta Casa, se existe algum projeto de revitalização urbana e social na Rua Cruzeiro – Polvilho, moradores tem relatado com frequência a intensificação de problemas relacionados ao uso de entorpecentes e permanência de pessoas em situação de rua.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que a Rua Cruzeiro, importante via de circulação local, tem enfrentado sérios problemas sociais nos últimos meses, especialmente relacionados à presença constante de usuários de drogas e pessoas em situação de rua. A situação tem gerado grande preocupação por parte dos moradores que relatam sensação de insegurança, degradação do espaço urbano e aumento de pequenos furtos e atos de vandalismo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de Abril de 2025.

WILLIAM SILVA OLIVEIRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1392/2025

DATA / HORA
24/04/2025 16:30:47

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

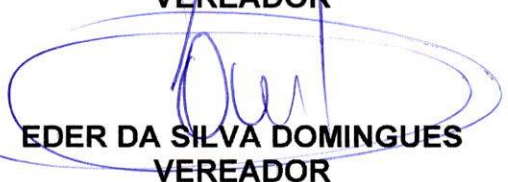
Estado de São Paulo


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR

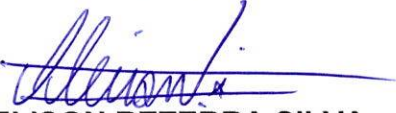

ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR


DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR

EDIVILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

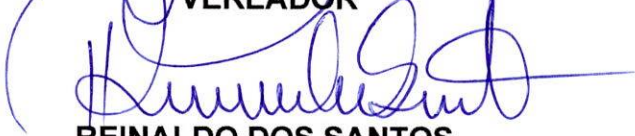

FLAVIO MARQUES ALVES
VEREADOR

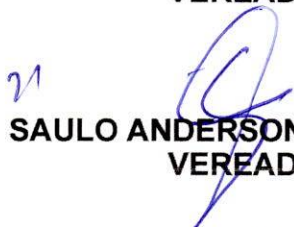

IZELDA G. CARNAÚBA CINTRA
VEREADOR


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR

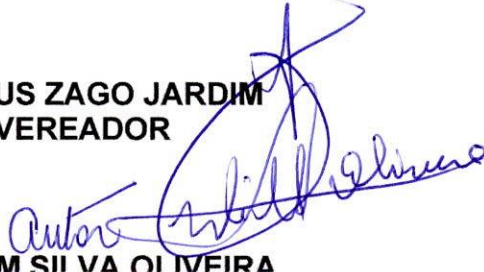

MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA CARVALHO
VEREADOR


VINÍCIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 06ª sessão Ordinária
com 36 (Dezesseis) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 30 / 04 / 2025


EDIVILSON LEME MENDES
PRESIDENTE